SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 005/SS/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 259/2026 e 300/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 28/02/2026.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004072601	01/07/2019 a 05/02/2026	Marily Cristina da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
6005014701	02/07/2019 a 06/02/2026	Renato de Azevedo Dias	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856

Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2026.02.25 17:10:08 -03'00'

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106

Assinado de forma digital por PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Dados: 2026.02.25 17:32:08 -03'00'

PAULO SCORSATTO BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO